



# **IX CONGRESSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DO PARANÁ**

**08 A 10 DE AGOSTO DE 2018**

SEDE DA OAB | CURITIBA | PR

## **REGIME TRIBUTÁRIO DO CARRO ELÉTRICO EXTRAFISCALIDADE**

**Prof. Dr. André Folloni  
PUCPR**

# EXTRAFISCALIDADE

## Problemas jurídicos

- Igualdade vs capacidade contributiva
- Reflexos no sistema

## Problemas econômicos

- Reflexos sobre custos, preços, salários etc.

## Cinco leis da observação de sistemas complexos

- 1. Sempre há um cenário mais amplo**
- 2. Sempre há mais detalhes**
- 3. Sempre há outra perspectiva**
- 4. Sempre há outro observador**
- 5. Sempre haverá um novo contexto**

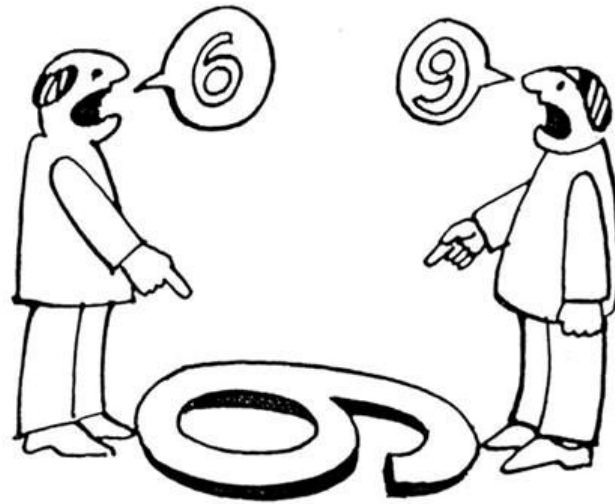
# 1. Sempre há um cenário mais amplo



## 2. Sempre há mais detalhes



### 3. Sempre há outra perspectiva



## 4. Sempre há outro observador



## 5. Sempre haverá um novo contexto





# CARROS ELÉTRICOS NO BRASIL

**BMW i3 REX**

**Preço R\$ 160 mil**



## **Híbridos:**

- 1 - Toyota Prius - R\$ 127 mil
- 2 - Lexus CT200h - R\$ 136 mil
- 3 - Ford Fusion Hybrid - R\$ 161 mil
- 4 - Porsche Cayenne Hybrid - R\$ 430 mil
- 5 - BMW i8 - R\$ 800 mil
- 6 - Porsche Panamera Hybrid- R\$ 554 mil

# REGIME TRIBUTÁRIO DO CARRO ELÉTRICO EXTRAFISCALIDADE

1. Redução de IPI
2. Rota 2030
  - 2.1. IRPJ e CSLL
  - 2.2. Imposto de Importação
3. Imposto de Importação
4. IPVA

# IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

Decreto nº 9.442 de 5 de julho 2018 - 8703.4000 e 8703.6000 (híbridos)

Antes

1.0	7%
1.0 a 2.0	13%
>2.0	25%

Agora (novembro)

De **9%** a **20%**, dependendo da:

**eficiência energética (>EE = >IPI)**

**massa em ordem de marcha (>MOM = >IPI)**

# IPI - Híbridos

**Exemplo:**  
Toyota Prius -  
R\$ 127 mil



**Antes**

1.0	7%
1.0 a 2.0	<b>13%</b>
>2.0	25%

**Agora (novembro)**

**12%**

# IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

Decreto nº 9.442 de 5 de julho 2018 - 8703.8000 (elétricos)

**Antes**

**25%**

**Agora (novembro)**

De **7%** a **18%**, dependendo da:

**eficiência energética (>EE = >IPI)**

**massa em ordem de marcha (>MOM = >IPI)**

## IPI - Elétricos

8703.80.00	EE menor ou igual a 0,66	MOM menor ou igual a 1400	7
		MOM maior que 1400 e menor ou igual a 1700	8
		MOM maior que 1700	9
	EE maior que 0,66 e menor ou igual a 1,35	MOM menor ou igual a 1400	10
		MOM maior que 1400 e menor ou igual a 1700	12
		MOM maior que 1700	14
	EE maior que 1,35	MOM menor ou igual a 1400	14
		MOM maior que 1400 e menor ou igual a 1700	16
		MOM maior que 1700	18

# IPI - Eléctricos

Exemplo:  
BMW i3 REX  
R\$ 160 mil



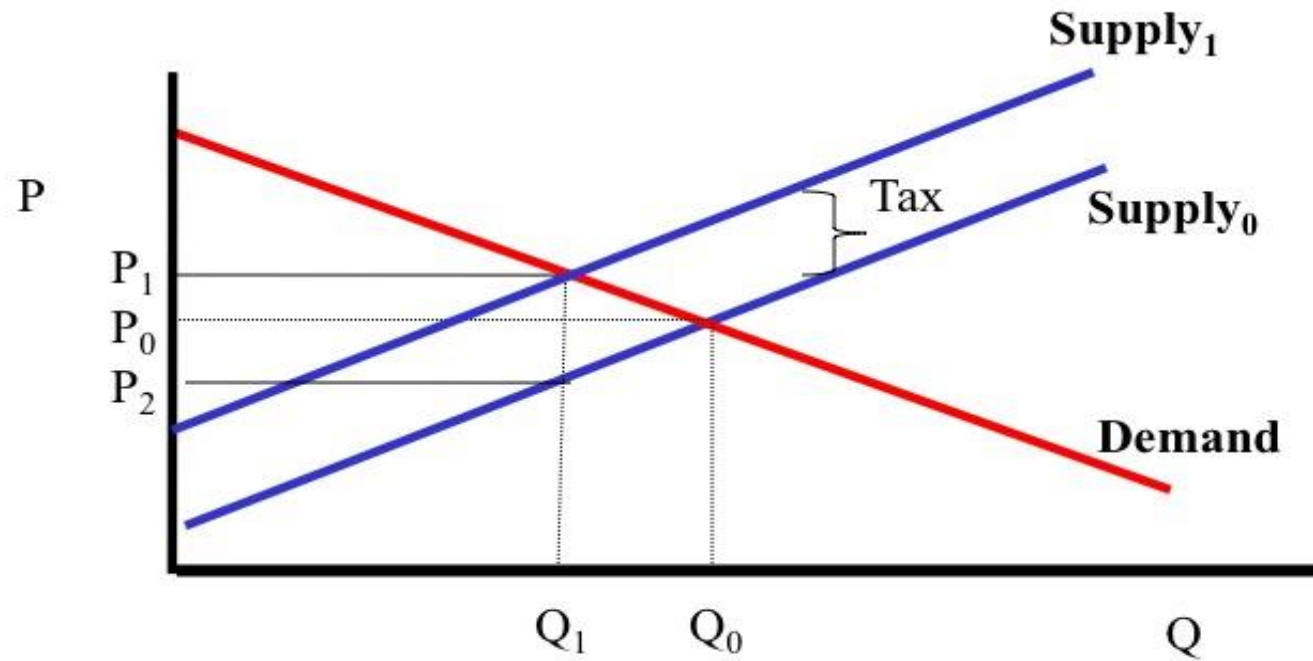
Antes

**25%**

Agora (novembro)

**7% - 18% (?)**

# IPI - Eléctricos





# ROTA 2030 – IRPJ e CSLL

## **Medida Provisória n.º 843, de 5 de julho de 2018**

Habilitação – cumprir obrigações relativas a:

I - rotulagem veicular;

II - eficiência energética veicular;

III - desempenho estrutural associado a tecnologias assistivas à direção; e

IV - dispêndios com pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

**Dedução de IRPJ e CSLL** no valor da alíquota sobre até 30% de despesas com:

I - pesquisa, abrangidas as atividades de pesquisa básica dirigida, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental e projetos estruturantes; e

II - desenvolvimento, abrangidas as atividades de desenvolvimento, capacitação de fornecedores, manufatura básica, tecnologia industrial básica e serviços de apoio técnico.

# Imposto de Importação



## **Medida Provisória n.º 843, de 5 de julho de 2018**

Art. 20. Fica instituído o regime tributário para a importação das partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semiacabados, e pneumáticos, sem capacidade de produção nacional equivalente, todos novos.

Art. 21. Será concedida isenção do imposto de importação para os produtos a que se refere o art. 20 quando destinados à industrialização de produtos automotivos.

# IPVA



-  Isenção do IPVA para veículos elétricos
-  Alíquota do IPVA diferenciada para veículos elétricos

**OBRIGADO!**

**Prof. Dr. André Folloni**  
**folloni.andre@pucpr.br**



PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**DIREITO**

**TAXPUC**